**LEI Nº 1.648/2024**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ DE R$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal de União da Serra/RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** Art 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2024, Lei Municipal 1614/2023, no valor de R$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. HAB. E AÇÃO SOCIAL

0801.10.243.0007.2046 - Saúde na Primeira Infância

31900400000000-0040(772) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 17.500,00

31901100000000-0040(773) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 500,00

31901300000000-0040(774) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 500,00

31901600000000-0040(775) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 1.000,00

33901400000000-0040(776) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 500,00

33904900000000-0040(777) - AUXILIO-TRANSPORTE ... R$ 1.500,00

**Art 2º** Os recursos para atender o Art 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0040 - ASPS ... R$ 21.500,00

**Art 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

**CEZER GASTALDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

***Jaqueline Gastaldo Bison***

Secretária Municipal da Administração,

A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural

da Prefeitura Municipal em lugar público e visível

Pelo Período de 16.04 a 30.04.2024